

DESPACHO N.º 46/PR-2025

(Nomeação do segundo vereador a tempo inteiro.
Designação do vice-presidente da Câmara Municipal)

ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

I – NOMEAÇÃO DO SEGUNDO VEREADOR A TEMPO INTEIRO

Sob minha proposta, o executivo municipal, na sua primeira reunião deste mandato, realizada no dia 03 de novembro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação do segundo vereador em regime de tempo inteiro.

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo presente os resultados do ato eleitoral das “Eleições Autárquicas 2025”, decido pela existência de mais um vereador a tempo inteiro e escolho o senhor, **DANIEL FERNANDO RIBEIRO SALGADO**.

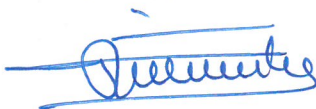
II – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

No uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 57.º do supracitado diploma legal, designo o senhor vereador, **DANIEL FERNANDO RIBEIRO SALGADO**, vice-presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, no mandato de 2025-2029, a quem, para além de outras funções que lhe serão distribuídas, cabe substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

O Despacho produz efeitos a partir da presente data.
Ao órgão executivo para conhecimento.
Publicite-se no sítio da *Internet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 03 de novembro de 2025.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)